



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 049/2015 DE 19 DE JUNHO DE 2015

Aprova a oferta do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação no Câmpus Urutaí do IF Goiano

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – IF Goiano, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- I – A Lei 11.892 de 28/12/2008;
- II – O Estatuto do IF Goiano;
- III – Regimento Interno do Conselho Superior do IF Goiano;
- IV – Parecer nº 023/2015 da Câmara Consultiva de Ensino, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da Ata da III Reunião Ordinária/2015 do Conselho Superior do IF Goiano, a oferta do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação no Câmpus Urutaí do Instituto Federal Goiano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original assinado

Vicente Pereira de Almeida
Presidente do CS